

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PDL nº 30/2009

O presente projeto "Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2006", de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, constituída dos nobres Veradores Hélio Aparecido de Godoy, Presidente, Carlos Cezar da Silva e José Antonio Caldini Crespo, membros.

O *Art. 1º* da proposição estabelece a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2006, com exceção dos atos pendentes de aprovação do TC; o *Art. 2º* refere a cláusula financeira e o *Art. 3º* a cláusula de vigência do Decreto, a partir de sua publicação.

Instrui o PDL cópia do *PARECER* favorável à aprovação das contas anuais do exercício de 2006 do Município de Sorocaba, exarado pelo Eminentíssimo Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator no processo TC-003232/026/06.

A matéria é de natureza legislativa, regulada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, estatuinto o seu art. 87, § 3º, inc. III, o que segue:

"Art. 87...

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político-administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

...

III – aprovação ou rejeição das contas do Prefeito;"

As regras procedimentais referentes ao andamento do projeto em tela estão previstos nos arts. 130 a 133 do Regimento Interno, sujeita a

proposição à "*discussão e votação única*", na forma do disposto nos arts. 136 e 141 do RI, e, após o encerramento da discussão far-se-á a "*votação das contas pelo processo nominal*".

Com referência ao quorum para aprovação da matéria, estatui o art. 164 do RI que dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara a "rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas" (inc. IV).

Sob o aspecto legal nada a opor.
É o parecer, s.m.j.
Sorocaba, 07 de agosto de 2009

Claudinei José Gusmão Tardelli
Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica